



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 220, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

“Contrata servidor para a Função que Específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 100/2026 emitido pelo Departamento Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO necessidade de substituição ao servidor Sr Gerson do Nascimento que solicitou exoneração;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2026 e Convocação n.º 012/2026;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Lei Complementar nº 087 de 24 de março de 2022, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo – Edital nº 002/2026, o Sr. **MARCOS CARDOSO VIEIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 49.***.***-8 SSP/SP, C.P.F. nº 447.***.***-73, para exercer o emprego de Motorista, junto a Seção de Atendimento Social do Departamento Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 09/06/2026 à 31/08/2026, percebendo remuneração de acordo com a referência 15 da Lei Municipal nº 1.832, de 30 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de junho de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 03 de junho de 2026.
/acm.